

**ESCOLA
SUPERIOR
DE SAÚDE
POLITÉCNICO
DO PORTO**



DESPACHO
E2S/P-44/2025

**Assunto — Eleição para Presidente da Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto
Mandato 2025|2029**

Considerando:

- a) Os Estatutos do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 17/2019, de 27 de maio, publicado no Diário da República n.º 116, 2.ª Série, de 19 de junho;
- b) Os Estatutos da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto (E2S|P.PORTO), aprovados pelo Despacho n.º 2832/2018, de 22 de fevereiro, publicado no Diário da República n.º 55, 2.ª Série, de 19 de março, designadamente o n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º;
- c) A Deliberação do Conselho Geral do P.PORTO - IPP/CG-03/2010, de 25 de janeiro;
- d) A alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da E2S|P.PORTO que refere que compete ao Professor Decano da Escola organizar e superintender o procedimento eleitoral, convocando a Comissão Eleitoral;
- e) O n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da E2S|P.PORTO que dispõe: que a Comissão Eleitoral é composta pelo Professor Decano da E2S|P.PORTO, que preside, pelo Presidente da Associação de Estudantes e pelo Decano dos funcionários não docentes e não investigadores, competindo-lhe elaborar e aprovar o regulamento eleitoral; e que, em caso de escusa ou impedimento do Professor Decano ou do Funcionário Decano, proceder-se-á à sua substituição pelo elemento mais antigo da categoria mais elevada;
- f) Que se deve promover o envolvimento da comunidade académica da E2S|P.PORTO no processo eleitoral.

Determino:

- 1. O início do procedimento eleitoral para a eleição do Presidente da E2S|P.PORTO, definindo-se o calendário eleitoral em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante [Anexo I];

2. Que a organização e superintendência do procedimento eleitoral cabe à Professora Doutora Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares, que preside à Comissão Eleitoral constituída ainda pela Dra. Carla Maria Saraiva Moreira, Trabalhadora Não Docente, e Ana Sofia Fonseca, Presidente da Associação de Estudantes da E2S|P.PORTO;
3. Que para apoio administrativo à Comissão Eleitoral é designado o Trabalhador, Luís Manuel Cerqueira Crispim, Coordenador Técnico da E2S|P.PORTO;
4. Que o local para a entrega de candidaturas é no Secretariado da Presidência da E2S|P.PORTO;
5. Que a votação decorrerá no espaço indicado na planta anexa [assinalado com círculo azul] [Anexo II].

E2S|P.PORTO, 05 de setembro de 2025



Professora Doutora Cristina Prudêncio
Presidente da E2S|P.PORTO

ANEXO I**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO POLITÉCNICO DO PORTO [E2S|P.PORTO]**

Em observância do nº 1 do artigo 14º do Estatutos da E2S|P.PORTO, é fixado o seguinte calendário eleitoral, para a eleição do Presidente da E2S|P.PORTO.

Afixação do calendário eleitoral	05.09.2025
Aprovação e Divulgação do Regulamento Eleitoral pela Comissão Eleitoral	Até 15.09.2025
Afixação dos cadernos eleitorais provisórios	14.11.2025
Reclamação sobre os cadernos eleitorais provisórios	17.11.2025
Decisão sobre as reclamações dos cadernos eleitorais provisórios	18.11.2025
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos	18.11.2025
Apresentação das candidaturas	19.11.2025
Análise dos processos de candidatura	20.11.2025
Suprimento de irregularidades detetadas nas candidaturas	21.11.2025
Afixação da lista provisória das candidaturas admitidas	21.11.2025
Reclamações sobre as candidaturas provisórias	25.11.2025
Decisão sobre as reclamações das candidaturas provisórias	28.11.2025
Afixação da lista definitiva das candidaturas admitidas/notificação de inexistência de candidaturas	28.11.2025
Campanha eleitoral	02 a 09.12.2025
Constituição das mesas de voto	10.12.2025
Realização das eleições Ato Eleitoral	11.12.2025
Afixação dos resultados provisórios das eleições	12.12.2025
Reclamações sobre os resultados provisórios das eleições	15.12.2025
Decisão sobre eventuais reclamações dos resultados provisórios das eleições	16.12.2025
Afixação dos resultados definitivos das eleições e envio dos resultados para homologação	17.12.2025

ANEXO II

